

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - TATUI - SP  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 542 — N.º 1 — Tatui, 16 de Março de 1.976..

IMÓVEL: Um prédio residencial e respectivo terreno, situados à Travessa do Segredo nº 101 nesta cidade de Tatui, sendo o terreno de forma triangular e a casa construída para dentro do alinhamento, com uma janela de frente e entrada por um portãozinho, medindo o terreno doze metros para a referida Travessa, catorze metros de um lado onde divide com Geraldo-Stefano ou sucessores à dezessete metros de outro lado, onde divide com a FEPASA, ex-estrada de Ferro Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: Fernando Camprubi, construtor e sua mulher Iracema Rodrigues Camprubi, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade de Tatui, inscritos no CPF sob n. 282 192 448/87, casados pelo regime de comunhão de bens.

TITULO AQUISITIVO: 66.925 no livro 3- BI.

A Oficial do Registro,

*João Luis Nunes*

R/1-542 Em 16 de MARÇO de 1.976.

Pelo instrumento particular de Compra e venda, datado em 15 de Março de 1.976, pelas partes (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Fernando Camprubi e sua mulher Iracema Rodrigues Camprubi, já qualificadas, transmitiram o imóvel descrito, no valor de Cr\$ 56.000,00 para JOSEFINO NUNES DE MIRANDA, motorista e sua mulher MARIA JOSÉ DE PAULA MIRANDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de Tatui, inscritos no CPF sob n. 361 756 276/34.

Registrado por:

*Isolina de Moraes*

R/2-542 Em 16 de Março de 1.976.

Pelo instrumento particular datado em 15 de Março de 1.976, pelas partes (leis 4.380/64 e 5.049/66), Josefino Nunes de Miranda e sua mulher Maria José de Paula Miranda, já qualificados, deram o imóvel descrito em hipoteca, para a Caixa Econômica Federal instituição financeira por sua filial de São Paulo, para garantia da dívida de Cr\$50.669,20 a ser paga em

continua no verso

300 prestações, incluídos os juros de 3,5% ao ano, vencendo--  
-se a 1ª, 30 dias a contar da data do título, cujo valor ini-  
cial é de Cr\$358,77.

Registrado por:

Luciana de Moraes

R/3-542

Em 04 de Outubro de 1984.

Pelo contrato particular de compra e venda, com subrogação de dívida hipotecária, lavrado em 26 de Setembro de 1984, em Tatuí, pelas partes (Leis 4.380/64 e 5.049/66), Josefino Nunes de Miranda (RG.6.057.016-SP) e sua mulher Maria José de Paula Miranda (RG.9.720.646-SP), casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a concordância da Caixa Econômica Federal, transmitiu o imóvel descrito, para JOSE FRANCISCO MOTA, empregado de transportes brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade de Tatuí (RG.5.763.150-SP e CPF.361.758.388/15), cuja venda foi feita pelo valor de Cr\$6.635.276,52, por conta do qual foi pago Cr\$3.000.000,00 e a quantia de Cr\$ 3.635.276,52 correspondente ao saldo da dívida dos vendedores para com a referida Caixa, assumindo os compradores a responsabilidade pela mesma dívida, a qual será resgatada em 198 prestações restantes, do valor total inicial de Cr\$33.312,41, vencendo-se a próxima em 15 de Outubro de 1984 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, com os juros à taxa de 03,5% ao ano, prestações essas reajustáveis, ficando os vendedores exonerados da obrigação do pagamento da dívida, continuando em vigor a garantia hipotecária, a favor da Caixa e constituída pelo contrato registrado sob nº2-542.

Registrado por:

Lúcia Inês Grechi Marques

AV/4-542

Em 12 de abril de 1.989.

Conforme autorização da Caixa Econômica Federal-CEF, datada de 10 de Abril de 1.989, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2-542 e subrogada pelo R/3-542 em nome de José Francisco Mota, tendo em vista a quitação do débito.

Averbado por:-

Marques

R/5- 542

Em 22 de Maio de 1.989.

continua na ficha 02...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

*Juu.*

Matrícula — Ficha —  
N.º 542 — N.º 02 — Tatuí, 22 de Maio de 1.989.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 24 de Abril de 1.989, no 1º Cartório local, no livro 684, fls. 181, José Francisco Mota, brasileiro, separado judicialmente, comprador de empresas, portador da CI-RG nº 5.763.150-SSP-SP e do CIC: nº 361.758.388/15, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 3.000,00 para Lázara Mauricio Oliveira, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI-RG nº 21.813.223-SSP-SP e do CIC: nº 044.574.468/58, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatuí, sob nº 02.02.0287.0018, referente ao exercício de 1.989.

Registrado por:

*[Assinatura]*

R/6-542 Em 11 de Dezembro de 1.992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 30 de Outubro de 1.992, no 1º Cartório local, no livro 726 às fls. 185, Lázara Mauricio de Oliveira, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$ 15.150.000,00 para Olga Isaac, brasileira, comerciante, CIRG. 4.634.413-SSP-SP e CIC. 371.678.478/87, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Abdala João, brasileiro, comerciante, CIRG. 2.156.801-SSP-SP e CIC. 371.678.478/87, residente e domiciliada na rua 11 de Agosto, 766, nesta cidade.

Registrado por:— *[Assinatura]* Luiz Carlos Telles Nunes.—  
E.

R/7-542 Em 28 de Janeiro de 1.993.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 06 de Janeiro de 1.993, no 1º Cartório local, no livro 728 às fls. 089, Olga Isaac e seu marido Abdala João, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$ 23.700.000,00 para Valdo miro Rodrigues Furtado, brasileiro, lavrador, RG. 15.342.644-SSP-SP e CIC. 241.382.158/91, casado sob o regime da comunhão

continua no verso...

de bens, antes da lei 6.515/77, com Argenil de Oliveira Furtado, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José Ribeiro de Menezes, 304.

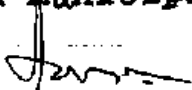
Registrado por: - Maria Aparecida A. de Moraes. -  
E.

R/8-542

Em 10 de Setembro de 1.996.

Nos autos de Arrolamento nº 793/95-0, dos bens deixados pelo falecimento de Argenil de Oliveira Furtado, processado perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Tatuí, homologado por sentença que transitou em julgado em 13.03.96, o imóvel descrito, havido pelo R/7-542, estimado em R\$ 1.000,00 foi partilhado e ficou pertencendo ao Viúvo meeiro: - Valdomiro Rodrigues Furtado, brasileiro, proprietário, CIC.241.382.158-91 e RG.15.342.644-SSP-SP, a meta de ideal no valor de R\$ 500,00 e aos herdeiros: - Vera Lúcia Furtado, brasileira, divorciada, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade de Tatuí-SP, portadora do CIC.021.054.258-60 e RG.13.848.714-SSP-SP; Ari Rodrigues Furtado, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Aparecida Diniz Furtado, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, portadores do CIC.751.192.938-91 e 039.518.448-76 e RG.13.848.715 e 26.448.098/3-SSP-SP respectivamente; José Augusto Furtado, brasileiro, casado com Maria Esther Cardoso Furtado brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários, portadores do CIC.796.271.-378-04 e 002.980.738-70 e RG.9.720.498 e 12.454.583-SSP-SP respectivamente; Ivo Rodrigues Furtado, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Carolina da Silva Furtado, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí, portadores do CIC.751.135.468-87 e 751.135.468-87 e RG.9.427.101 e 10.226.285-SSP-SP, respectivamente; Maria Aparecida Furtado da Rocha, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Eugênio Vieira da Rocha, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, portadores do CIC.072.846.578-71 e 985.142.888-49 e RG.22.330.030 e 4.334.993-SSP-SP, respectivamente, uma parte ideal correspondente a 1/8 no valor de R\$ 125,00 para cada um, conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 16.07.96, pelo 3º Cartório Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Fernando Azevedo Minhoto. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0287.0018-ZN.3-exercício de 1.996.

REGISTRADO POR:



Luiz Carlos Telles Nunes.-

continua na ficha nº 03...

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

542

FOLHA

003

Tatui, 19 de Abril de 2001

AV/9-542

Em 19 de Abril de 2.001.

Nos autos de arrolamento nº. 793/95-0, dos bens deixados pelo falecimento de Argemil de Oliveira Furtado, processado perante o Juízo de Direito da 3.ª Vara Judicial local, homologado por sentença que transitou em julgado em 13 de Março de 1.996, procedo esta averbação para ficar constando que para cada herdeiro ficou pertencendo a parte ideal correspondente a  $1/10$  e não  $1/8$  como constou do R/8-542 no livro 2, conforme consta do Formal de Partilha expedido em 16 de Julho de 1.996, pelo 3.º Cartório Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Fernando Azevedo Minhoto e termo de aditamento datado de 19 de Março de 2.001, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Clóvis Ricardo de Toledo Júnior.

Averbado por: \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/10-542

Em 16 de Outubro de 2.003.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 01 de outubro de 2.003, no 1.º Tabelionato local, no livro 818, fls. 367/369, procedo esta averbação para ficar constando que José Luiz de Oliveira, RG n.º 7.264.008-SP e CPF n.º 384.312.038/20, casou-se com Vera Lúcia Furtado, cujo casamento foi realizado no dia 09 de novembro de 1.996, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se Vera Lúcia Furtado de Oliveira, conforme certidão expedida na mesma data, pelo Registro Civil desta cidade de Tatui-SP.

Averbado por: \_\_\_\_\_

Luiz Antonio Romanholi.

AV/11-542

Em 16 de Outubro de 2.003.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 01 de outubro de 2.003, no 1.º Tabelionato local, no livro 818, fls. 367/368, procedo esta averbação para ficar constando que Carolina da Silva Furtado, esposa de Ivo Rodrigues Furtado, está inscrita no CPF sob n.º 246.511.578/23, conforme cópia do documento que fica arquivado em cartório na forma de microfilme.

Averbado por: \_\_\_\_\_

Luiz Antonio Romanholi.

R/12-542

Em 16 de Outubro de 2.003.

*Continua no verso...*

MATRÍCULA

542

FOLHA

003

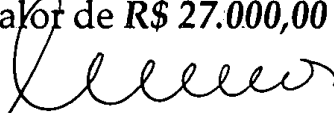
verso

Pela escritura de venda e compra lavrada em 01 de outubro de 2.003, no 1.º Tabelionato local, no livro 818, fls. 367/369, Valdomiro Rodrigues Furtado, Vera Lúcia Furtado de Oliveira, assistida de seu marido José Luiz de Oliveira, Ari Rodrigues Furtado e sua mulher Aparecida Diniz Furtado, José Augusto Furtado e sua mulher Maria Esther Cardoso Furtado, Ivo Rodrigues Furtado e sua mulher Carolina da Silva Furtado, e Maria Aparecida Furtado da Rocha e seu marido Eugênio Vieira da Rocha, todos já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/8-542 no livro 2, pelo preço de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), para **SANTINA DILVETE BERTANHA**, brasileira, solteira, maior, nascida na cidade de Conchas-SP, em 28 de outubro de 1.948, aposentada, RG n.º 4.882.441-SSP/SP e CPF sob n.º 438.488.348/04, residente e domiciliada nesta cidade de Tatuí-SP, na rua Prof. Oracy Gomes, n.º 45, Vila Minghini. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0287.0018-ZN:02, exercício 2.003.

Registrado por  Luiz Antonio Romanholi.

R.13/542 (Protocolo nº 294.883 de 07/10/2021) Tatuí, 27 de outubro de 2021  
Selo digital.1199903210294883X59IU421K

Por **Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício**, lavrada no livro 690, págs. 63/65, pelo 2º Tabelionato local, em 09 de outubro de 2020, **Santina Dilvete Bertanha transfere a nua propriedade** do imóvel, havida pelo R.12, a **MICHELE BERTANHA DAS DORES GONÇALVES**, brasileira, do lar, RG n.º 22.278.641-3-SSP-SP, CPF n.º 267.479.038-54, casada com **JOSÉ CARLOS MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, mecânico, RG n.º 30.493.539-6-SSP-SP, CPF n.º 293.849.998-14, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Padre Donizetti Tavares de Lima, n.º 236, Jardim Fortunato Minghini, à qual foi atribuído o valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.14/542 (Protocolo nº 294.883 de 07/10/2021) Tatuí, 27 de outubro de 2021  
Selo digital.1199903210294883OWSCUO21Z

Pela **Escritura** acima referida, **Santina Dilvete Bertanha** reserva para si o **usufruto vitalício do imóvel**, ao qual foi atribuído o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

542

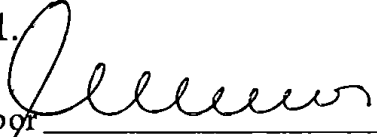
FICHA

04

Tatuí, 10 de janeiro de 2022


AV.15/542 (Protocolo nº 296.773 de 15/12/2021) Tatuí, 10 de janeiro de 2022  
Selo digital.1199903310296773C7EQX022I

Fica *cancelado* o **R.14**, em virtude do falecimento de **Santina Dilvete Bertanha**, ocorrido em 21 de abril de 2021. Requerente apresentou certidão da matrícula nº 115493.01.55.2021.4.00046.581.0026131-71, expedida pelo Registro Civil local, em 27.05.2021.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.16/542 (Protocolo nº 302031 de 14/06/2022) Tatuí, 29 de junho de 2022  
Selo digital.1199903310302031ORL7AU222

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **861.287,55** (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 123600-52.2006, em 13 de junho de 2022, promovida por **Jamile Camargo da Cunha**, CPF nº 344.643.778-90, em face de **Michele Bertanha das Dores Gonçalves** é seu marido **José Carlos Martins Gonçalves**, perante a Vara do Trabalho local. Foi nomeado depositário o executado José Carlos Martins Gonçalves. Documento eletrônico - *penhora on line* - protocolo nº PH000420922 (artigo 837, do CPC, e Provimento CSJ 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Disponibilização digitalizada em www.registradores.org.br